



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

21 RECEBIDO  
148: 21  
JF

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
INDICA ao Poder Executivo do Estado a necessidade de Instalação de um Posto fixo da Policia Militar no Conjunto Habitacional Popular Orgulho do Madeira em Porto Velho-RO.			
O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de Instalação de um Posto fixo da Policia Militar no Conjunto Habitacional Popular Orgulho do Madeira em Porto Velho-RO.			
Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2020.			
 <b>EYDER BRASIL</b> <i>Deputado Estadual – PSL</i>			





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO			Nº
		INDICAÇÃO	
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<b>J U S T I F I C A T I V A</b>			
Nobres Parlamentares,			
<p>Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de Instalar um Posto fixo da Policia Militar no Conjunto Habitacional Popular Orgulho do Madeira em Porto Velho-RO, Visando à segurança e a tranquilidade dos moradores. Considerando o crescimento da criminalidade local o atual ativo não comporta as demandas existentes.</p>			
<p>O item segurança é um fator preponderante na vida de qualquer cidadão brasileiro, e não poderia ser diferente no Conjunto Habitacional supracitado, por isto buscando amparar a população é que solicitamos a Instalação de um Posto Fixo de policiamento.</p>			
<p>A segurança é um direito individual, porém também é um direito social, coletivo, e o Estado deve assegurar a todos os residentes e domiciliados a ter segurança garantida, conforme preceitua a Carta Magna de nosso Ordenamento:</p>			
<p>Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:</p>			
<p>[...] V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.</p>			
<p>Diante da relevância ao que se refere esta propositura, conta-se com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2020.</p>			
<p><b>EYDER BRASIL</b> Deputado Estadual – PSL</p>			